



DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Aprova alteração do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga para o período de 2012 a 2015, referente aos recursos da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio do Estado de Minas Gerais.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga-MG, CBH-Caratinga/MG, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e,

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Caratinga-MG nº 12/2012, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - PAP Caratinga e ratifica o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2012 a 2015,

Considerando o Decreto nº 8.211/2014, que altera o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e define, a partir do exercício financeiro de 2016, a existência de plano municipal de saneamento básico como condição para o acesso dos municípios a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico,

Considerando que os recursos alocados no PAP Caratinga 2012-2015 para o Programa de Universalização do Saneamento (P41), destinados à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, não serão suficientes para contemplar a todos os 22 municípios da UPGRH DO5, que se manifestaram e foram selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 06/2013, publicado pelo Instituto BioAtlântica – IBIO - AGB Doce,

Considerando os desembolsos realizados na bacia em 2012 e 2013,

Considerando os novos valores de arrecadação na bacia em 2014 e 2015, conforme previsto pelo IGAM,

Considerando ainda as discussões e manifestações da plenária do CBH-Caratinga que ocorreu no dia 11/06/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - PAP Caratinga 2012-2015, referente aos recursos da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio do Estado de Minas Gerais, alocando em 2014 e 2015 todos os recursos arrecadados na bacia para os Programas de Universalização do Saneamento (P41) e Fortalecimento dos Comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2), conforme a tabela abaixo (art. 11, DN CBH-Caratinga nº 12/2012).

Art. 2º Fica instituído que a Câmara Técnica de Planejamento (CTPlano), deverá acompanhar todo o processo de definição do Edital, recebimento de propostas, avaliação de proponentes, além de acompanhar a elaboração e execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs), tendo a supervisão da Diretoria Executiva do CBH-Caratinga.

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (R\$)	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	TOTAL (R\$)
Programa de Saneamento da Bacia (P11): com foco nas propriedades rurais, prioritariamente aquelas situadas nas cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.	--	22	--	--	22
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
– Apoio na elaboração de PMSB.	--	--	500.000	1.500.000	2.000.000
– Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos.	--	--	--	--	--
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): com foco nas áreas de cabeceiras de cursos d'água e no entorno das unidades de conservação.	--	--	--	--	--
Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos:					
– Fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).	--	--	50.000	50.000	100.000
Programa de Comunicação Social (P71): com foco no programa P52.	--	3.420	--	--	3.420
Programa de Educação Ambiental (P72)	--	--	--	--	--
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	--	--	--	--	--
SUBTOTAL 3	--	3.442	550.000	1.550.000	2.103.442

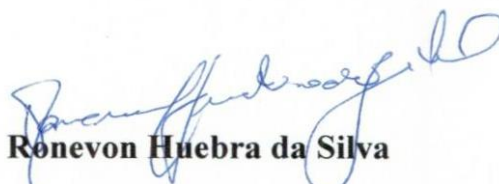
Art. 3º Ficam revogadas as Deliberações Normativas nº 01, de 15 de janeiro de 2014 e nº 02, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Caratinga-MG, 11 de junho de 2014.



Nádia de Oliveira Rocha
Presidente do CBH-Caratinga-MG



Ronevon Huebra da Silva
Secretário Executivo